

# A ATUAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO CONTRA O TRÁFICO DE DROGAS NO ARCO CENTRAL DA FAIXA DE FRONTEIRA

2º Sgt Inf nº - 035 – WILLIAM DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES

2º Sgt Inf nº - 012 – ALEXSANDRO BATISTA E SILVA

2º Sgt Inf nº - 020 – ÁLVARO CLÁUDIO GUIMARÃES

2º Sgt Inf nº - 033 – LEANDRO BONOTO FREESZ

Orientador: Cap Inf Bolívar Soares Pereira.

## RESUMO:

Este trabalho aborda o desafio do tráfico de drogas na extensa fronteira brasileira, destacando o papel crucial do Exército Brasileiro. A geografia desafiadora e a dinâmica transfronteiriça intensificam a complexidade desse fenômeno. O texto explora o envolvimento militar, abrangendo arcabouço legal, estratégias, desafios e cooperação interagências. Destaca-se a colaboração com agências civis, como Polícia Federal e Receita Federal, e a importância de acordos bilaterais. A pesquisa de opinião revela a percepção local das operações militares, adicionando uma dimensão social. Por fim, o referencial teórico analisa o papel constitucional do Exército e a legislação envolvida, proporcionando uma visão detalhada do tema.

**Palavras-chave:** Interagências. Faixa de fronteira. Tráfico de drogas.

## 1 INTRODUÇÃO

A fronteira do Brasil é uma área estratégica e complexa, caracterizada por desafios geográficos, demográficos e de segurança. No contexto dessa vasta extensão fronteiriça, o arco central que abrange a fronteira dos estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul com a Bolívia e o Paraguai, destaca-se como uma região de particular importância no combate ao tráfico de drogas. Nesse cenário, as Forças Armadas (FA), em especial o Exército

Brasileiro (EB), desempenham um papel crucial na prevenção e repressão do tráfico transfronteiriço de drogas, visando garantir a segurança e a integridade do território nacional. A legislação brasileira, em consonância com a Constituição de 1988, confere às FA a responsabilidade de atuar na defesa da pátria e na manutenção da ordem interna, o que inclui ações preventivas e repressivas contra o tráfico de drogas na faixa de fronteira (Fx Fron). Nesse contexto, destacam-se iniciativas como a Operação Ágata, implementada desde 2011, que se caracteriza pela abordagem integrada e interagências, envolvendo diversos órgãos federais, estaduais e municipais.

O desafio do combate ao tráfico de drogas na região de fronteira é ampliado pela significativa produção de drogas nos países vizinhos, com a Bolívia e o Paraguai destacando-se como os maiores produtores de cocaína e maconha na América do Sul, respectivamente. Diante desse cenário, a cooperação e integração entre as agências governamentais e de segurança tornam-se prementes para enfrentar a complexidade e dinâmica do narcotráfico transfronteiriço.

Esta introdução delineia a importância do tema abordado neste estudo: a atuação do EB no combate ao tráfico de drogas no arco central da Fx Fron. Ao longo deste trabalho, exploraremos as estratégias, desafios e perspectivas relacionadas a essa importante missão do EB.

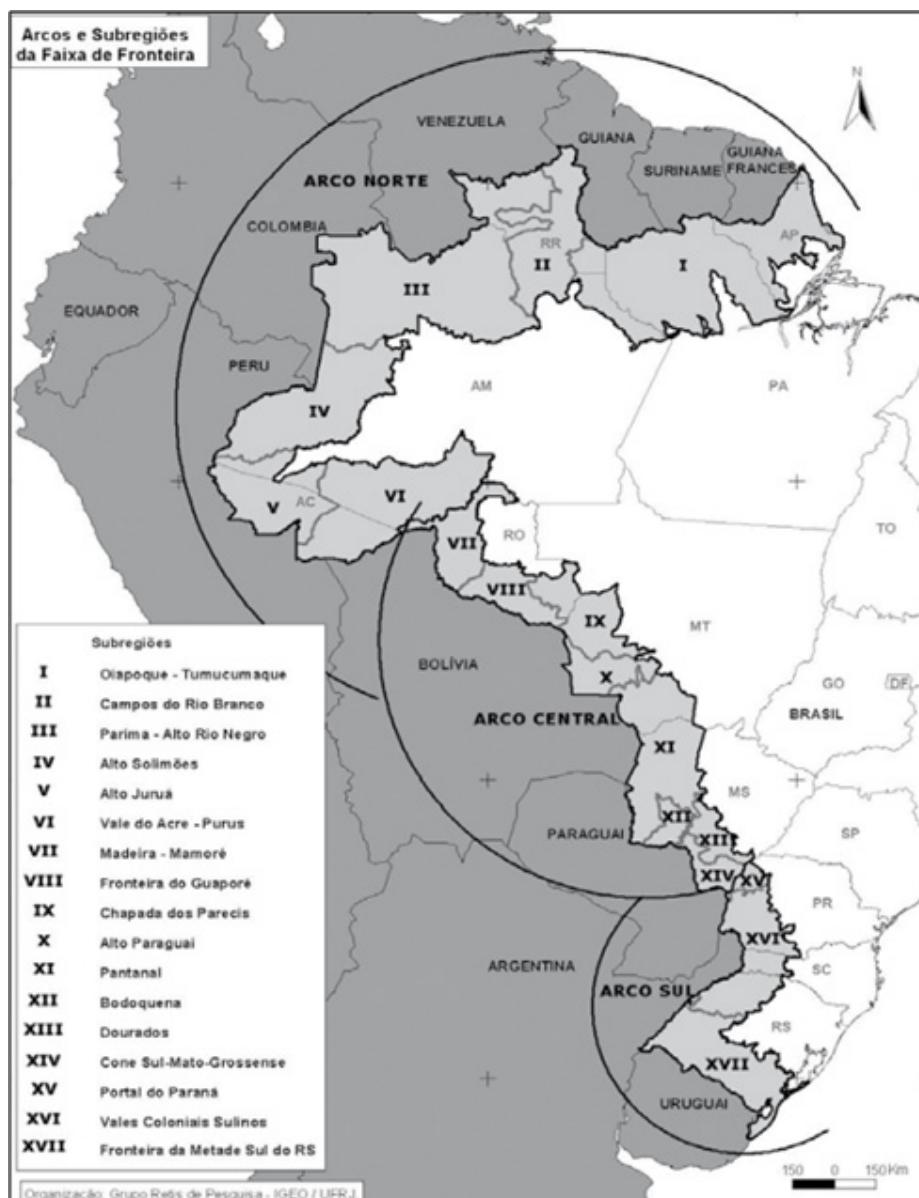
## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Marco Legal e Papel das Forças Armadas

A fronteira brasileira, conforme estabelecido pelo Ministério de Integração Nacional, Brasil (2009), é dividida em três arcos. Esses arcos são uma forma de categorizar e organizar

a extensão de fronteira do país. Cada arco representa uma região geográfica específica, com características distintas em termos de geografia, demografia, atividades econômicas e desafios de segurança. Analisaremos o arco central, compreendido na Fx Fron dos estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul com a Bolívia e o Paraguai (figura 1).

Figura 1: Arcos e sub-regiões da Faixa de Fronteira.



Fonte: BRASIL, Ministério da Integração Nacional - Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, 2023, p. 33.

Para melhor compreensão do papel legal das FA, especificamente o EB, faz-se necessária a compreensão da extensa área fronteiriça de nosso território. De acordo com Bittar (2022) e Filho (2009), o Brasil compartilha cerca de 17.000 quilômetros de fronteira com 10 nações sul-americanas. Essa vasta extensão territorial faz fronteira com países onde há produção significativa de drogas ilegais. Adicionalmente, é importante mencionar que a Bolívia é reconhecida como o maior produtor de cocaína da América do Sul, enquanto o Paraguai se destaca como o maior produtor de maconha da região. A extensão total das fronteiras brasileiras é aproximadamente três vezes maior do que a fronteira entre o México e os Estados Unidos. Essa geografia torna o combate ao tráfico internacional de drogas uma tarefa complexa.

No contexto da Constituição, que define as responsabilidades e atribuições das FA, percebe-se que estas são instituições fundamentais para a segurança e integridade do Estado brasileiro. Essa definição constitucional estabelece o papel central das FA, conforme estabelecido no Artigo 142:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas (BRASIL, 1988, Art. 142).

Diante do propósito exposto acima, conclui-se que as FA desempenham um papel crucial na defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais e na manutenção da ordem interna. A regulamentação de sua organização, preparo e atuação por meio de legislação complementar resultou na elaboração de várias Leis Complementares (LC).

Em resposta à crescente preocupação com a segurança nas fronteiras e à necessidade de combater o tráfico de drogas e outros delitos

transfronteiriços, a LC 136, de 25 de agosto de 2010, atribuiu novas responsabilidades às FA ao adicionar o artigo 16-A à LC 97 de 1999:

Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciais, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de (BRASIL, 2010, Art. 2º).

Destaca-se a atribuição das FA na prevenção e repressão do tráfico de drogas na Fx Fron, conferindo a responsabilidade de realizar ações preventivas e repressivas contra o tráfico de drogas transfronteiriço. Essa atuação visa garantir a segurança e integridade do território brasileiro, reforçando o papel das FA na proteção da soberania nacional.

## 2.2 Operações do Exército Brasileiro na Faixa de Fronteira

Filho (2019) relata em sua obra que desde 2011, as FA têm implementado regularmente a Operação Ágata, que se caracteriza pela sua abordagem conjunta e interagências. Nessa operação, as três forças atuam de forma integrada, contando com a participação de diversos órgãos federais, estaduais e municipais. Durante a execução da Operação Ágata, são intensificadas as ações de patrulhamento e revistas, tanto de pessoas quanto de veículos, embarcações e aeronaves, resultando frequentemente em prisões em flagrante delito e apreensões.

Para maximizar a eficácia das operações de combate ao narcotráfico na Fx Fron, Bittar (2022) diz que é crucial promover uma integração efetiva entre as agências envolvidas. Isso pode ser alcançado por meio da definição de objetivos compartilhados, do intercâmbio de instruções entre operadores e do conhecimento das capacidades e limitações das dife-

rentes instituições. Além disso, investimentos em novas tecnologias e aprimoramentos na infraestrutura das agências contribuirão significativamente para o sucesso dessas operações. Demonstrando essa eficácia, Brasil (2024) elenca que os resultados obtidos pela Operação Ágata Fronteira Oeste II são significativos, destacando-se a apreensão de 35 toneladas de maconha, 2,5 toneladas de cocaína e outras substâncias ilícitas. Essa operação, conduzida pelo EB desde novembro de 2023, abrange áreas de fronteira nos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná com a Bolívia e o Paraguai, totalizando 5.015 km de fronteira por terra e água. Esses resultados evidenciam a importância das ações de fiscalização na Fx Fron para o combate eficaz ao tráfico de drogas. Filho (2019) e Bittar (2022) reforçam que os desafios para o combate ao tráfico de drogas são imensos, especialmente devido à significativa produção de drogas nos países vizinhos. Segundo eles, a superprodução nessas nações é a principal fonte de abastecimento do mercado brasileiro de drogas, com estimativas apontando que entre 60% e 80% de toda a droga comercializada internamente provém dessas regiões, ingressando no país através da fronteira.

Para Tavares (2023), o Paraguai e a Bolívia são os maiores produtores de drogas, destacando o desafio enfrentado nas fronteiras brasileiras. Diante desse cenário, a necessidade de operações interagências se torna premente. A interação entre as agências permite uma abordagem mais abrangente e integrada, capaz de enfrentar a complexidade e a dinâmica do narcotráfico transfronteiriço.

### **2.3 Cooperação e Coordenação Interagências**

Visando a troca de informações e o trabalho conjunto para uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis, o Governo Federal criou vários programas. Esses programas sofreram modificações ao longo dos anos, buscando adaptações para melhores resultados. Isso ressalta a importância das operações interagências no enfrentamento dos desafios decorrentes do tráfico de drogas na Fx Fron.

Assim como a Operação Ágata do Ministério da Defesa, Bittar (2022) reforça que temos o programa V.I.G.I.A., do Ministério da Justiça, que representa um esforço coordenado do Governo Federal para fortalecer a segurança nas fronteiras do país e combater o crime organizado, principalmente o tráfico de drogas. O Programa V.I.G.I.A., lançado em 2019 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, visa promover vigilância, integração, governança, interoperabilidade e autonomia nas regiões de fronteira. Com a participação de diversas instituições, como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, outras agências governamentais e as FA, o programa busca garantir uma atuação conjunta e eficaz no monitoramento e controle das áreas fronteiriças, visando coibir atividades ilícitas e proteger a soberania nacional.

Para Ferreira (2017) e Bittar (2022), a necessidade de inteligência conjunta e permanente em operações interagências é fundamental para lidar com a complexidade das demandas contemporâneas de segurança e defesa. O estudo da atividade de inteligência nesse contexto, com ênfase no emprego dos órgãos de inteligência, pode proporcionar oportunidades significativas de melhoria no processo de produção de conhecimento e na função de combate inteligência como um todo. A manutenção de um centro de coordenação das operações de forma permanente é crucial para garantir que os dados de inteligência obtidos sejam adequadamente utilizados ao longo do tempo, permitindo uma resposta rápida e eficaz às ameaças e desafios enfrentados pela sociedade.

Na obra de Bittar (2022), o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), em desenvolvimento, é visto como uma solução que busca integrar as operações de diversas agências governamentais, não se limitando apenas ao EB. Através do monitoramento abrangente, controle de movimentos e presença efetiva, o SISFRON pretende coordenar ações entre diferentes órgãos, incluindo logística, comunicações e inteligência. Essa abordagem interagências visa melhorar a cooperação e a eficiência das operações, fornecendo uma visão unificada da situação nas fronteiras e promovendo uma resposta coordenada e

eficaz às ameaças transfronteiriças.

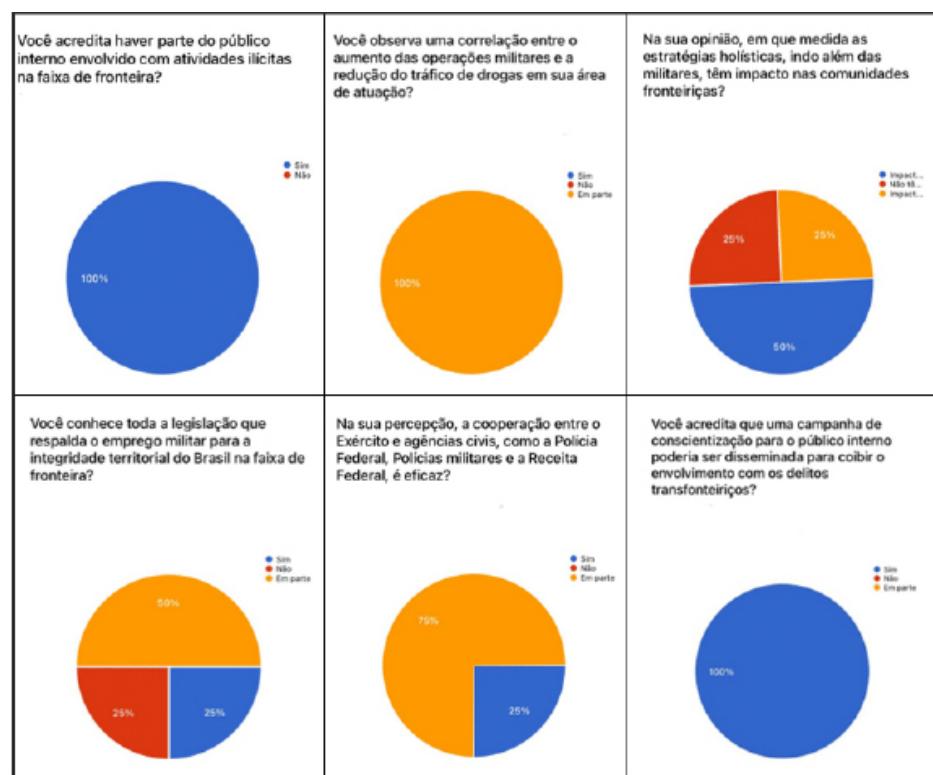
Atualmente, há uma crescente preocupação com a necessidade de conciliar as atividades de polícia e a preparação para a guerra dentro do EB. Para Barros (2018), isso se deve ao fato de que, quando o serviço está regulado de modo a se dedicar exclusivamente à atividade policial, a preparação para a guerra pode ser suspensa. Essa situação levanta questões sobre a capacidade do EB de responder efetivamente a ameaças convencionais ou de guerra assimétrica, especialmente em ambientes onde a linha entre operações policiais e militares é cada vez mais tênue. Portanto, é essencial encontrar um equilíbrio adequado entre essas áreas de atuação para garantir a segurança e a eficácia das operações militares em todos os cenários. Com foco na preocupação de pregar e emprego, Brasil (2005) apresenta as diretrizes do comandante do EB com ênfase em áreas-chave como inteligência, comunicações, comunicação social, operações interagências e apoio

logístico aos órgãos federais. O objetivo é intensificar o contato com os Órgãos de Segurança Pública e outros órgãos afins, visando aprimorar a capacidade de resposta e a eficácia das operações militares em cenários diversos. Essas diretrizes refletem a necessidade crescente de integração e cooperação entre diferentes agências e instituições para enfrentar os desafios de segurança e defesa.

#### 2.4 Pesquisa científica

Em uma pesquisa conduzida pelos autores nos meses de fevereiro e março de 2024, com militares da ativa do EB, sobre a eficácia das operações interagências na Fx Fron (figura 2), buscou-se compreender as perspectivas e experiências dos militares em relação à coordenação e integração de operações interagências, fornecendo informações relevantes para o aprimoramento das estratégias nesse ambiente desafiador.

Figura 2 - Pesquisa científica sobre a eficácia das operações interagências na faixa de fronteira.



Fonte: elaborado pelo autor (2024).

Os resultados revelaram que 100% dos participantes relatam acreditar que há parte do público interno envolvidos em atividades ilícitas na Fx Fron, o que remete a uma preocupação levantada por Dhenin (2017) sobre o risco de envolvimento de membros das FA com o crime organizado, seja por colaboração voluntária ou aliciamento, representando uma ameaça significativa e preocupante para a instituição. Essa possibilidade, muitas vezes motivada por promessas de vantagens financeiras, é particularmente grave devido à sua natureza insidiosa, minando a disciplina dos integrantes, comprometendo um dos pilares essenciais do EB.

Adicionalmente, constatou-se que todos os participantes percebem uma redução parcial na incidência de atividades ilícitas na região de operações. Esse dado aponta para uma melhoria perceptível nas condições de segurança e na eficácia das operações conduzidas na área. Essa percepção positiva pode indicar o sucesso das estratégias implementadas e a efetividade das medidas de combate ao crime organizado na região em questão. Mas cabe uma análise de dados de inteligência para avaliar o impacto das ações de segurança e orientar futuras iniciativas, pois as operações podem apenas deslocar as rotas do tráfico transfronteiriço, reforçando a necessidade de uma análise constante e conjunta.

Os resultados da pesquisa indicam que 25% dos participantes consideram parcialmente positivo o impacto das ações de outras agências, além das operações militares, enquanto 50% os percebem como positivos. Esses resultados sugerem uma oportunidade de melhorar a percepção sobre a eficácia das operações conduzidas por outros órgãos governamentais na região. Investimentos em treinamento, recursos e coordenação interagências podem contribuir significativamente para otimizar essas operações, aumentando sua efetividade e gerando uma percepção mais positiva entre os militares envolvidos.

Apenas 25% dos participantes têm conhecimento integral da legislação vigente relacionada às operações na Fx Fron. Esse dado ressalta a importância de uma maior capacita-

ção dos integrantes do EB sobre as leis e regulamentos que regem suas atividades nessa área. Investir em instruções legais e fornecer acesso a recursos de referência podem ajudar a aumentar o conhecimento e a compreensão das normas legais entre os militares, garantindo assim uma atuação mais informada e alinhada com os princípios legais estabelecidos.

Constata-se que 25% dos participantes acreditam plenamente na eficácia das operações interagências, enquanto 75% têm uma percepção parcial sobre sua eficácia. Esse resultado destaca a necessidade de melhorias na coordenação e colaboração entre os diferentes órgãos governamentais e agências de segurança. Para otimizar a efetividade dessas operações, é fundamental fortalecer os mecanismos de comunicação, compartilhamento de informações e coordenação de esforços entre as partes envolvidas.

Ainda, 100% dos participantes acreditam que a criação de uma campanha de conscientização para o público interno seria eficaz para coibir o envolvimento com delitos transfronteiriços. Essa percepção destaca a importância de iniciativas educativas e preventivas dentro das FA para promover uma cultura de integridade e combater o envolvimento com atividades ilícitas. Uma campanha de conscientização bem planejada e amplamente divulgada pode ajudar a informar os membros das FA sobre os riscos associados ao envolvimento com o crime organizado com foco nas consequências. Os resultados desta pesquisa destacam a complexidade e os desafios enfrentados na Fx Fron e a importância de abordagens integradas e coordenadas para lidar eficazmente com o crime organizado. Embora haja percepções positivas sobre a redução das atividades ilícitas e o potencial das operações interagências, ainda há espaço para melhorias, especialmente no aumento do conhecimento sobre legislação vigente e na otimização da colaboração entre os diversos órgãos envolvidos. Investir em treinamento, recursos e comunicação interna pode contribuir significativamente para fortalecer as operações de combate ao crime na região de fronteira, promovendo assim a segurança e a soberania nacional.

## 2.5 Abordagens Holísticas e Desenvolvimento Social

Para Barros (2018), é imprescindível que cada órgão cumpra com suas atribuições constitucionais, especialmente no que diz respeito à prevenção e repressão de crimes ambientais. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com sua competência originária, devem intensificar seus esforços para coibir tais atividades, especialmente na Fx Fron. Essa atuação efetiva desses órgãos aliviaria a sobrecarga sobre as instituições de segurança, permitindo que estas se concentrem em suas responsabilidades primárias. Essa divisão de tarefas contribuiria para uma abordagem mais eficaz na proteção do meio ambiente e no combate aos ilícitos transfronteiriços, atendendo às expectativas da sociedade e fortalecendo a integridade territorial do país.

Promover ações conjuntas entre agências civis e militares, especialmente no contexto das operações na Fx Fron, é uma abordagem defendida por Ferreira (2017). No entanto, é raro que o pessoal receba instruções específicas sobre o tema. O intercâmbio entre essas agências, embora nem sempre resolva todas as diferenças organizacionais, possibilita uma compreensão mais aprofundada sobre o funcionamento e as capacidades da agência parceira. Essa troca de informações e experiências é essencial para fortalecer a colaboração e otimizar o desempenho das operações interagências, garantindo uma resposta mais eficaz aos desafios na região de fronteira.

Para Dhenin (2017), apesar dos programas de proteção, ainda há uma carência de programas de Estado capazes de promover uma mudança estrutural na realidade da região. Do ponto de vista econômico, esses programas representam oportunidades significativas para os residentes da Fx Fron, oferecendo perspectivas de desenvolvimento e crescimento sustentável. Posteriormente, observou que a realização de operações de combate aos delitos ambientais e fronteiriços exigiria uma significativa modificação ou adaptação de toda a instrução militar,

uma vez que tais tipos de operação não estavam contemplados nos Programas Padrão de Instrução atualmente utilizados pelas Forças. Para realizar essas mudanças, seria necessário realizar estudos doutrinários, o que demandaria tempo. No entanto, o EB avançou nesse sentido com a produção de um Manual de Operações Interagências, visando superar essa questão. Para ele, o foco não está apenas na movimentação física das pessoas e na trajetória de suas viagens, mas também na verificação biométrica de identidade e na autenticação de direitos de entrada, envolvendo informações detalhadas sobre a vida do indivíduo em nível molecular. Essa perspectiva destaca a crescente quantificação da vida em termos moleculares e biomédicos. Da mesma forma, a securitização da mobilidade humana, especialmente na Fx Fron, é cada vez mais fortalecida por tecnologias como o programa SISFRON, que visa controlar os fluxos populacionais por meio de biometria, telemetria e sistemas de sensores remotos.

No entanto, a distinção entre diferentes grupos, como migrantes e traficantes, ou mercadorias lícitas e ilícitas, muitas vezes depende de critérios subjetivos e políticos, destacando a necessidade de um quadro jurídico mais preciso. Assim, cabe aos profissionais da política gerenciar tanto a narrativa nacional quanto a fronteira como um sistema de ordem, enquanto os especialistas em segurança lidam com as preocupações futuras relacionadas à insegurança.

## 3 CONCLUSÃO

A atuação do EB no combate ao tráfico de drogas no arco central da Fx Fron representa um componente essencial na proteção da soberania nacional e na garantia da segurança do território brasileiro. Ao longo deste estudo, examinamos a importância estratégica dessa região, caracterizada pela extensa fronteira terrestre com países produtores de drogas ilícitas, como a Bolívia e o Paraguai.

As operações interagências, como a Operação Ágata, têm desempenhado um papel fundamental na intensificação das ações preventivas e repressivas contra o tráfico trans-

fronteiriço de drogas, promovendo uma abordagem integrada e coordenada entre diversos órgãos governamentais e de segurança. Os resultados obtidos por essas operações evidenciam a eficácia das estratégias implementadas e a importância da colaboração entre as instituições envolvidas.

No entanto, os desafios persistem, especialmente diante da dinâmica do narcotráfico internacional e da necessidade de enfrentar novas ameaças e adaptações por parte dos grupos criminosos. A constante atualização das estratégias, o investimento em tecnologia e inteligência, bem como a capacitação contínua dos agentes envolvidos, são essenciais para garantir o sucesso das operações e a manutenção da segurança nas fronteiras do país.

Além disso, é crucial promover uma maior conscientização e cooperação entre os membros das FA, assim como com outros órgãos governamentais e a sociedade civil, a fim de fortalecer a integridade institucional e combater qualquer tentativa de envolvimento com atividades ilícitas.

Em suma, a atuação do EB contra o tráfico de drogas no arco central da Fx Fron é uma missão complexa e desafiadora, mas de fundamental importância para a segurança e soberania do Brasil. Com esforços coordenados e estratégias eficazes, é possível enfrentar esses desafios e promover um ambiente mais seguro e resiliente nas fronteiras do país.

## REFERÊNCIAS

BARROS, Lister Albuquerque. O poder de Polícia do Exército Brasileiro para prevenir e reprimir crimes transfronteiriços e ambientais na faixa de fronteira no estado do Amazonas: um panorama recente. Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, RJ, 2018.

BITTAR, Bruno Tristão. O batalhão de infantaria de selva em cooperação e coordenação com agências no combate ao narcotráfico na faixa de fronteira dos Estados do Acre e de Rondônia. Revista do Exército Brasileiro, v. 158, n. 1, p. 34-39, 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Operação do Exército apreendeu 2 toneladas de drogas na fronteira com a Bolívia. Disponível em: [https://www.eb.mil.br/web/noticias/w/operacao-do-exercito-apreendeu-2-toneladas-de-drogas-na-fronteira-com-a-bolivia?p\\_l\\_back\\_url=%2Fnoticiario-do-exercito%3Fsort%3DdisplayDate-](https://www.eb.mil.br/web/noticias/w/operacao-do-exercito-apreendeu-2-toneladas-de-drogas-na-fronteira-com-a-bolivia?p_l_back_url=%2Fnoticiario-do-exercito%3Fsort%3DdisplayDate-). Acesso em: 08 de março de 2024.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa, Exército Brasileiro. Portaria nº 061-Cmt Ex, de 16 de fevereiro de 2005. Secretaria Geral do Exército, Brasília, DF, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Programas Regionais. Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira - PDFF. Secretaria de Programas Regionais, Brasília, DF, 2009.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2010.

DHENIN, Miguel Patrice Philippe. Transformações do Exército Brasileiro na faixa de fronteira: a atuação dos pelotões especiais de fronteira no estado do Acre e no estado de Roraima (1985-2016). Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2017.

FERREIRA, Spencer Denis. O emprego dos órgãos de inteligência em operações em ambiente interagências na faixa de fronteira. Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, RJ, 2017.

FILHO, Paulo Roberto da Silva Gomes. O combate aos ilícitos na faixa de fronteira. Revista Doutrina Militar Terrestre, janeiro a março, p. 34-41, 2019.

TAVARES, Gabrielle. Entenda por que o Mato Grosso do Sul, que quebrou recorde de apreensão de cocaína, é uma das principais portas de entrada da droga no Brasil. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2023/12/17/entenda-por-que-o-mato-grosso-do-sul-que-quebrou-recorde-de-apreensao-de-cocaina-e-uma-das-principais-portas-de-entrada-da-droga-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 08 de março de 2024.